

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

18.697

ficha

01

Guarujá, 10 de Março

de 19 80

Imóvel:- FRAÇÃO IDEAL de 4,1456% do todo de um terreno situado à Rua Mário Ribeiro, esquina com a Rua Cavalheiro Nami Jafet, no distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 25,00ms de frente para a Rua Mário Ribeiro, por 33,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 825,00ms², confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Mário Ribeiro olha para o terreno, com propriedade de Dorothea M.W. Lopes ou sucessores, do lado direito com a Rua Cavalheiro Nami Jafet, com a qual faz esquina, e nos fundos com propriedade de Francisco Serra ou sucessores; Fração ideal essa -/ que corresponderá ao apartamento nº 122, à situar-se no 12º andar do Condomínio Edifício Paratí, em Guarujá, e Vagas nºs 122 e 123 do referido edifício.-

Proprietária:- HACKRADT, VON SCHUTZ E SOMLANYI S/A. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS, com sede e foro em São Paulo, à Rua Marconi nº 71, 9º andar, inscrita no CGC do MF sob nº 44.071.448/0001-13.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 5.391 e 5.392 deste Cartório.-

O Escrevente autorizado

Av.1/18.697

10 de Março de 1.980.

Certifico que o imóvel acima descrito, possui a atual descrição em virtude de anotação feita nas matrículas nºs 5.391 e 5.392, conforme Av.8, à requerimento datado de 28 de fevereiro de 1.980, da Orla Imóveis S.A.- Averbado por / / / / / / / / - escrevente autorizado.-

Av.2/18.697

10 de Março de 1.980.

Certifico que sobre o imóvel acima descrito, pesa o ônus de hipoteca em 1º lugar/devidamente registrado sob nº 04 nas matrículas nºs 5.391 e 5.392, à favor do Banco Itaú S/A., do valor de Cr\$363.948,00 equivalente à 1.200,000UPC, conforme, -/ Av.05 nas referidas matrículas, os direitos creditórios da referida hipoteca, foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação; Certifico mais que conforme R.6 nas matrículas nºs 5.391 e 5.392, o imóvel acima foi hipotecado em 2º lugar ao mesmo Banco, pelo valor de Cr\$196.092,00 equivalentes à 600,000 UPC's, e conforme Av.7/ nas matrículas supra referidas, os direitos creditórios da referida hipoteca registrada em 2º lugar, foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação (BNH).- / - Averbado por / / / / / / / / - escrevente autorizado.-

Av.3/18.697

10 de Março de 1.980.

Por escritura de 26 de dezembro de 1.979, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 236, fls. 113, é feita a presente averbação, para ficar constando que a Rua Cav. Nami Jafet nº 133, no distrito, município e comarca de Guarujá, foi construído o prédio de apartamentos sob a denominação de EDIFÍCIO PARATÍ, no qual destaca-se o APARTAMENTO Nº 122, localizado no 12º andar, confronta pela frente com a Rua Cav. Nami Jafet, do lado esquerdo de quem do prédio olha essa rua e nos fundos com os recuos da construção sobre os divisas do terreno, do lado direito com o apartamento de final "1" do andar, hall e poço de elevadores, com a área privativa de 152,19ms², área comum de 44,93ms², a área de garage de 67,10ms², totalizando a -/ área construída total de 264,22ms², a qual corresponde a fração ideal de 4,1456% do terreno e demais coisas comuns do condomínio, cabendo ao referido apartamento/ o direito à guarda e estacionamento de dois (02) veículos de passeio na garage comum do sub-solo e 1º andar, em lugar determinado, tudo de conformidade com a es-7 critura de Especificação, Instituição e Convenção de Condomínio, devidamente re- gistrada sob nº 07 e atribuição devidamente averbada sob nº 08 na matrícula 1.571 Averbado por / / / / / / / / - escrevente autorizado.-

continua no verso

matricula
18.697

ficha
01
verso

Av.4 22 de Fevereiro de 1984
Por Instrumento Particular de 10 de janeiro de 1984, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., autorizou o cancelamento da Caução sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 05 e 07, na matrícula-5.391, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.02 acima.-/ Averbado por *Juliana Quintas* escrevente autorizado.-

WWS

Av.5 22 de Fevereiro de 1984
Por Instrumento Particular de 10 de janeiro de 1984, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., autorizou o cancelamento da Caução sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nºs. 05 e 07, na matrícula nº 5.392, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.02 / acima.- Averbado por *Juliana Quintas* escrevente autorizado.-

WWS

Av.6 22 de Fevereiro de 1984
Por Instrumento Particular de 30 de dezembro de 1983, o BANCO ITAÚ S/A, autorizou o cancelamento das hipotecas sobre o imóvel desta matrícula, registradas sob nºs. 04 e 06 na matrícula nº 5.391, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.02 acima.- Averbado por *Juliana Quintas* escrevente autorizado.-

WWS

Av.7 22 de Fevereiro de 1984
Por Instrumento Particular de 30 de dezembro de 1983, o BANCO ITAÚ S/A, autorizou o cancelamento das hipotecas sobre o imóvel desta matrícula, registradas sob nºs: 04 e 06 na matrícula nº 5.392, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.02 acima.- Averbado por *Juliana Quintas* escrevente autorizado.-

WWS

R.8 22 de Fevereiro de 1984
Por escritura de 09 de janeiro de 1984, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Vicente de Carvalho-Guarujá, livro/44, fls. 173, HASKRADI VON SCHUTZ E SOMLANYI S/A - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241 - 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 44.071.448/0001-13, vendeu o imóvel acima descrito a LUIS ANGEL PRAT, argentino, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Maria Lucia Daiggi Prat, / portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RG. nº 1.053.492-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 301.394.308-49, domiciliado e residente em Guarujá-SP., a Rua Cavalheiro Nami Jafet nº 133 - apto. 122, pelo preço de Cr\$2.052.272,00. (valor venal/83-Cr\$16.052.283,43).- Registrado por *Juliana Quintas* escrevente autorizado.-

WWS

R.09 29 de setembro de 1987
Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de ARROLAMENTO dos bens deixados -/ por falecimento de LUIZ ANGEL PRAT (Proc.nº 656/85), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Guarujá-SP, em -// 10 de Março de 1987, e Aditado em 28 de Agosto de 1987, o imóvel retró descrito, - avaliado em Cz\$139.757,27, COUBE em sua totalidade, a MARIA LÚCIA DAIGGI PRAT, brasileira, viúva, do 1er, portadora do RG.nº 2.811.629, e inscrita no CPF(MF) nº -/ 301.394.308-49, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Cavalheiro Nami Jafet, nº 133, 12º andar, aptº 122. (valor venal-87-Cz\$1.072.064,34). Registrado por *Juliana Quintas* Escrevente autorizado.

caa

(continua na ficha 02)

Matricula

18.697

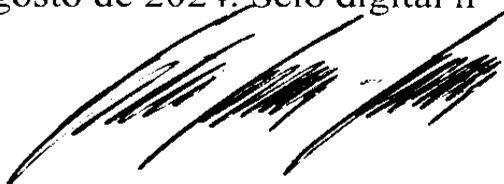
Ficha

02

Guarujá, 23 de agosto de 2024

AV.10. Protocolo nº 478.486 de 19 de julho de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP, em 18/07/2024, nos autos de processo 0012314-85.2023.8.26.0223 da ação Execução Civil, que CONDOMINIO EDIFICIO PARATY, CNPJ/MF nº 52.259.801/0001-70, promove contra MARIA LUCIA DAIGGI PRAT, CPF/MF nº 094.772.468-08, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$169.542,12. Depositário: a própria executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$424,60. Guarujá, 23 de agosto de 2024. Selo digital nº 12046932111000546724LJ243.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital